



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**LEI Nº 804/2017**

**DATA: 19 DE MAIO DE 2017**

**SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AUMENTAR VAGAS DE ENFERMEIRA E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Acrescenta ao anexo I – Cargo do Grupo de Provimento Efetivo, as seguintes vagas, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição de cargos	Escolaridade	Horas Semanais	Numero de Vagas Acrescentadas	Valor R\$
Enfermeira	Nível Superior	40	01	R\$ 3.499,20
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental	40	01	R\$ 1.130,00

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 19 DE MAIO DE 2017.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal